



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Documento Assinado Digitalmente por: GILSON CARLOS DOS SANTOS, AMARO JOSE DA SILVA  
Acesse em: <https://etec.tcepe.tc.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: dc60da55-984f-4d17-a55c-61516094d70f

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	20.297,08	276.234,82	296.531,90	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.479,00	158.940,38	161.419,38	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	9.122,64	9.122,64	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	257.254,92	214.379,10	0,00	0,00	0,00	42.875,82
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	14.544,00	14.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	22.776,08	716.096,76	695.997,02	0,00	0,00	0,00	42.875,82
<b>TOTAL</b>	22.776,08	716.096,76	695.997,02	0,00	0,00	0,00	42.875,82



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE  
ANEXO 17, LEI Nº 4.320/64**

**NOTA EXPLICATIVA**

**a) INFORMAÇÕES GERAIS**

**a.1. Domicílio da entidade**

Av. José Bezerra Sobrinho, s/n - centro - Tamandaré – PE – Cep. 55.578-000  
Fone. 081.3676-2760

**a.2. Dados do gestor**

Gilson Carlos dos Santos  
Presidente  
CPF: 735.460.384-87

**a.3. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas.**

Amaro José da Silva  
CTCRC/PE. 15.106/O-6

**a.4. Natureza das operações e principais atividades da entidade**

O Câmara Municipal de Tamandaré concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 106-6“Órgão Público do Poder Legislativo Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Orçamentaria Anual. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

**a.5 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis**

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta



STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

## **b) Resumo das políticas contábeis significativas**

### **b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

### **b.2. Bases de mensuração utilizadas.**

De acordo com o MCASP, p. 156, 7ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão. No caso das entidades



deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7a edição.

**b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

**b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

**b.5. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas.**

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Câmara Municipal de Tamandaré

**c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis.**

**c.1. Restos a pagar processados e não processados**

Os restos a pagar processados inscritos do exercício de 2024 totalizaram R\$ 0,00. Houve um aumento de R\$ 0,00 em relação ao exercício de 2023 que foi de R\$ 0,00. Os restos a pagar não processados inscritos do exercício de 2024 totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2023. O total de restos a pagar para o exercício de 2024 é de R\$ 0,00

**c.2. Depósitos e Consignações**

Os depósitos e consignações do exercício de 2024 totalizaram R\$ 716.096,76, houve pagamento de R\$ 695.997,02, por ter havido saldo de 2023, no valor de R\$ 22.776,08 Ficando saldo para o exercício seguinte de R\$ 42.875,82

Tamandaré, 31 de dezembro de 2024.

Gilson Carlos dos Santos  
Presidente

Amaro José da Silva  
CT.CRC/PE. 15.106/0-6